

Postos da Anvisa deixarão de emitir o Certificado Internacional de Vacinação de forma presencial

A partir do dia 28 de setembro de 2020, os postos da Anvisa não irão mais emitir o Certificado Internacional de Vacinação (CIVP) para febre amarela de forma presencial. O Certificado já pode ser feito de forma totalmente digital, pelo [portal de serviços do governo federal](#).

Outras unidades emissoras (como clínicas particulares e alguns postos de saúde) continuarão com o atendimento presencial. [Consulte a lista aqui](#). É importante entrar em contato com essas unidades, para saber as regras de cada uma antes de ir. Algumas unidades exigem agendamento prévio e outros só emitem o certificado para pessoas vacinadas no local.

Exceções

Alguns casos específicos continuarão a ser atendidos de forma presencial. São eles:

- Certificado para outras vacinas, como meningite e poliomielite: o atendimento presencial é necessário, pois é preciso considerar o histórico vacinal, a idade, o tipo e o lote da vacina, o número de doses recebidas, a dose recomendada e a validade da vacina.
- Certificado para estrangeiros vacinados no Brasil – se a pessoa não tem CPF, a emissão só pode ser feita de forma presencial.

Quer saber mais? [Acesse o Perguntas e Respostas sobre o CIVP](#).

Fonte: ANVISA, em 14.09.2020.